



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA  
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO UTILIZANDO-SE DO CADASTRO RESERVA  
DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Jerônimo Jaskulski**, Prefeito de Guarani das Missões/RS, no exercício de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.207, de 16 de outubro de 2023, Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022, para o cargo acima citado, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

Em razão da homologação da classificação final, referente ao Edital de Homologação de Resultado Final de nº 08/2023 de 05 de maio de 2023, **CONVOCA-SE** para manifestar interesse em assumir as funções de Professor(a) de Educação Infantil, a comparecer, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação deste Edital, junto ao Departamento de Pessoal na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, no horário das 08:09h às 11:30h e pela tarde das 13:30h as 16:45h, a seguinte classificada:

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
7º	RAÍSSA LENHARDT	80,00

Na oportunidade, devera comprovar o preenchimento das condições previstas para assumir o cargo, sendo que, não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer sua desistência, mantendo sua posição para caso de chamamento na nomeação.

Guarani das Missões/RS, 23 de outubro de 2023.

**JERÔNIMO JASKULSKI**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 1720/2023  
POR 3 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 23/10/23 Af